



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax:

(0xx37) 3355-1278

Adm.: 2021/2024

Ata da 2ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Doresópolis em 2.022.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2022, às vinte horas, na sede da Câmara Municipal, localizada na Rua Farnésio Paim Pamplona, nº 61, centro, reuniu-se a Câmara Municipal de Doresópolis, em sessão extraordinária, convocados por via editalícia no dia 7 (sete) de março de 2.022. Após um breve momento de oração o Senhor Presidente, Alessandro Moreira Simões, solicitou a Secretária da Mesa que procedesse com a chamada nominal dos Senhores Vereadores para verificação de quórum regimental, estando presentes os (as) seguintes vereadores (as): Alessandro Moreira Simões, Antônio José de Moraes Filho, Deborah Das Dores Leonel Moreira, Geraldo Ferreira Pedrosa Junior, Juliano Emanuel de Oliveira Costa, Ofenil Rodrigues de Oliveira e Pedro Costa Neto. Estando ausente os n. vereadores Leandro Alves Lopes e Messias Moreira Borges, cujas faltas foram justificadas. Em seguida o senhor Presidente colocou em discussão a ata da reunião anterior, cuja leitura foi dispensada pelo plenário, e não havendo impugnação, correção ou ressalva a ser feita, a mesma foi aprovada por 7 (sete) votos. Em ato contínuo o Presidente pediu a Secretária da Mesa que realizasse a leitura das correspondências expedidas, recebidas e da ordem do dia, na qual constam: **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2022 – “Dispõe sobre a Aprovação de Contas do Exercício Financeiro de 2017, do Poder Executivo do Município de Doresópolis – MG, primeira Gestão do Prefeito Eliton Luiz Moreira e dá outras providências”**. Em ato contínuo, o Presidente pediu ao Assessor Jurídico para que procedesse a leitura do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento e do Projeto de Decreto Legislativo encaminhado ao plenário de nº 001/2022. Com a palavra, o Assessor Jurídico leu todo o conteúdo produzido pela Comissão de Finanças e Orçamento, esclarecendo em seguida as dúvidas dos n. Vereadores, ressaltando que “para reprovação do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

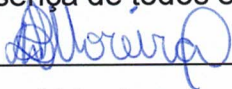
CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax:

(0xx37) 3355-1278

Adm.: 2021/2024

Minas é necessário o voto da maioria absoluta de 2/3 dos n. Vereadores que compõem esta Egrégia Casa Legislativa”. Devolvida a palavra ao Presidente, este informou que conforme determina o art. 224 do Regimento Interno, nesta sessão extraordinária em que se analisará exclusivamente as contas do Município, exercício 2017, o expediente será de 30 (trinta) minutos, com uma única discussão, nos termos do art. 222 do Regimento Interno. Dando continuidade na sessão, o Presidente abriu o expediente aos nobres Vereadores para se manifestarem. Terminado os debates, devolvida a palavra ao Presidente, este abriu a votação que foi realizada em ordem alfabética, mediante voto nominal, tendo o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/ 2022, recebido a seguinte votação: Vereador Antônio José de Moraes Filho votou pela aprovação, Vereadora Déborah das Dores Leonel Moreira votou pela aprovação, Vereador Geraldo Ferreira Pedrosa Júnior votou pela aprovação, Vereador Juliano Emanuel de Oliveira Costa votou pela aprovação, Vereador Ofenil Rodrigues de Oliveira votou pela aprovação e Vereador Pedro Costa Neto votou pela aprovação. Em seguida o Presidente Alessandro Moreira Simões exerceu seu direito de voto na forma do art. 42 do Regimento Interno c/c §3º do art. 81 da Lei Orgânica do Município, declarando seu voto pela aprovação. Então, o Presidente declarou o **Projeto de Decreto Legislativo nº 001 / 2022** aprovado por 7 (sete) votos. E como nenhum dos demais presentes manifestou interesse em fazer uso da palavra, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Para constar, eu _____  _____ (Deborah das Dores Leonel Moreira), Secretária, lavrei a presente ata que, nos termos do art. 160, do Regimento Interno, ficará à disposição dos vereadores para verificação e será lida, discutida e votada na sessão seguinte.

